

PORTARIA GP Nº 338/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO a cláusula quinta alínea "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

RESOLVE:

REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da Senhora **MÁRCIA RODRIGUES BELARMINO MOREIRA**, portador do CPF sob o nº 879.554.584-00 e cédula de identidade nº 5.106.666 SSP/PE, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 31 de dezembro de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___